

REGULAMENTO – CORRIDA DO GARIMPO 2025

1. A PROVA

1.1. A **Corrida do Garimpo** é uma competição de corrida a pé, realizada em meio à natureza, com três percursos demarcados. O objetivo é completar o trajeto no menor tempo possível.

1.2. O evento ocorrerá no dia **1º de novembro de 2025**, na **Vila do Ventura**, em **Morro do Chapéu, Chapada Diamantina, Bahia**.

1.3. Os percursos disponíveis são de **5 km, 11 km e 21 km**. Informações detalhadas sobre altimetria, características dos percursos e distâncias aproximadas serão divulgadas até **30 de setembro de 2025**, nas redes sociais e no site oficial.

1.4. A largada ocorrerá em dois pontos distintos:

- **5 km e 11 km:** Vila do Ventura, às **09h00**.
- **21 km:** Vinícola Reconvexo, às **09h00**.

1.5. A categoria e o percurso são escolhidos pelo atleta no ato da inscrição. Alterações só serão permitidas até **60 dias antes da prova**, mediante pagamento de **R\$ 50,00**. Após esse prazo, não serão aceitas mudanças.

1.6. Cada percurso contará com as categorias **Masculino e Feminino**:

- 5 km – Masculino / Feminino
- 11 km – Masculino / Feminino
- 21 km – Masculino / Feminino

1.7. A comissão organizadora reserva-se o direito de modificar os percursos, incluindo pontos de corte, redução ou ampliação, visando à segurança dos atletas e considerando as condições das trilhas no dia da prova.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. A idade mínima para participação é de **18 anos completos até 31 de dezembro de 2025**.

2.2. Atletas entre **16 e 18 anos** poderão participar mediante **autorização dos responsáveis legais**, que deverá ser informada no momento da inscrição e será avaliada pela comissão organizadora.

3. CONDIÇÕES DA PROVA

3.1. A prova será realizada apenas em **condições meteorológicas favoráveis**. O acesso à Vila do Ventura pode ser comprometido por chuvas fortes, principalmente na travessia do Rio Ventura.

3.2. A comissão organizadora, juntamente com os órgãos municipais, avaliará e decidirá sobre possíveis alterações ou cancelamentos.

3.3. Em caso de **adiamento**, os atletas que não puderem comparecer na nova data terão **60% do valor da inscrição reembolsado**. Os outros **40%** serão retidos para custeio de despesas já realizadas.

4. PREMIAÇÃO

4.1. Haverá **pódio até o 5º colocado geral** em cada percurso, nas categorias masculino e feminino, com entrega de troféus e brindes.

4.2. Os **1ºs colocados gerais** (masculino e feminino) em cada percurso receberão **inscrição gratuita** para a edição de 2026.

4.3. Os **melhores atletas de Morro do Chapéu** (naturais ou residentes) em cada percurso também ganharão inscrição para a próxima edição.

5. RESPONSABILIDADES DO ATLETA

5.1. O atleta deve cumprir rigorosamente o percurso escolhido ou será **desclassificado**. Alterações no percurso só serão aceitas até 60 dias antes da prova, mediante taxa de **R\$ 50,00**.

5.2. Haverá pontos de controle. Tentativas de cortar caminho ou obter vantagem resultarão em **desclassificação**.

5.3. Cada atleta receberá um **número de peito** como identificação.

- 5.4. Em caso de perda do número antes da largada, será cobrada taxa de **R\$ 30,00** para emissão de outro.
- 5.5. O número deve ser fixado **abaixo do peito**, com as presilhas fornecidas no kit.
- 5.6. O número deve permanecer **visível durante toda a prova e não pode ser alterado**.
- 5.7. Apenas atletas que concluírem a prova em até **4 horas** estarão na classificação final.
- 5.8. Atletas que excederem esse tempo serão **desclassificados e não receberão medalha**.
- 5.9. O tempo será cronometrado a partir da **largada oficial**, não do momento em que o atleta iniciar sua corrida.
- 5.10. É proibido descartar lixo ao longo do percurso. O descarte só será permitido nos **pontos de hidratação, locais sinalizados** ou na **largada/chegada**.
-

6. LARGADA E CHEGADA

6.1. Largadas:

- **Vila do Ventura:** 5 km e 11 km, às 09h00
- **Vinícola Reconvexo:** 21 km, às 09h00

6.2. Chegada: **Vila do Ventura**, para todas as quilometragens.

6.3. O atleta é responsável por estar no local e horário corretos de sua largada.

7. SINALIZAÇÃO

7.1. O percurso estará demarcado com **placas, fitas coloridas e setas**.

7.2. Cada distância terá sua própria **sinalização específica** e equipe de apoio.

8. SEGURANÇA

8.1. A prova contará com:

- Seguro de vida individual
- Ambulâncias (UTI e básica)
- Equipe de enfermagem
- Bombeiros civis

8.2. O atleta é responsável por garantir estar **fisicamente** e **psicologicamente apto** à prova, com exames médicos atualizados.

9. PONTOS DE HIDRATAÇÃO

9.1. Os locais serão informados no **congresso técnico**, até 15 dias antes da prova.

9.2. A hidratação será com **água mineral**.

9.3. O desrespeito às orientações da equipe ou ao regulamento acarretará **desclassificação**.

9.4. Os percursos terão uma quantidade mínima de Pontos de Hidratação (PH):

- 5 km : 1 PH;
- 11 km : 2 PH;
- 21 km: 3 PH;

10. INSCRIÇÕES

10.1. As inscrições abrem em **12 de maio de 2025**, no site www.corridadogarimpo.com.br.

10.2. A inscrição só será válida após preenchimento do formulário e **envio do comprovante de pagamento** para o contato e dados bancários informados no site.

10.3. O valor da inscrição varia conforme o **lote**. Serão quatro lotes, com os seguintes valores:

- 1º lote: R\$ 115,00;
- 2º lote: R\$ 135,00;
- 3º lote: R\$ 155,00;
- 4º lote: R\$ 175,00;

10.4. O encerramento do período das inscrições acontecerá no máximo dia 15 de outubro de 2025. Fica a critério da comissão organizadora optar pelo encerramento antecipado do período das inscrições, caso avaliem necessário.

10.5. O encerramento será divulgado no site e redes sociais.

11. KIT DO ATLETA

11.1. O kit inclui:

- 01 camisa
- 01 viseira
- 01 número de peito
- 01 chip
- 01 seguro para acidentes pessoais
- 01 medalha (para quem concluir no tempo limite)
- 01 pulseira de acesso à área de hidratação

12. ENTREGA DE KITS

12.1. Os kits serão entregues no dia **31 de outubro de 2025**, das **09h00 às 17h00**, em Morro do Chapéu e na Vila do Ventura.

12.2. O local de entrega em Morro do Chapéu será divulgado no site e no Instagram da corrida.

12.3. A retirada por terceiros será permitida mediante **termo de autorização assinado e cópia do RG ou CNH** do titular.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O descumprimento do regulamento será analisado pela comissão organizadora e poderá levar à **desclassificação**.

13.2. Casos omissos serão decididos pelo **diretor geral da prova** e pela comissão organizadora.

13.3. As decisões do diretor geral são **definitivas e obrigatórias**.

13.4. Ao se inscrever, o atleta declara estar **ciente e de acordo** com todas as regras aqui estabelecidas, sem possibilidade de recurso judicial.

Comissão Organizadora – Corrida do Garimpo 2025
